



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT *Em 22/10/08*

17932
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

RQ 1208/2008

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT)

Protocolo Legislativo para registro em 22/10/08
Ma à Prax... por Intermediário do GDF
Moza... para dotamento ou inserimento

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Convida o Vice-Reitor "pró-tempore" da Universidade de Brasília, José Carlos Balthazar, para prestar informações a esta Casa Legislativa sobre o assunto que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 56, inciso III e 229 a 232, do Regimento Interno desta Casa, convidamos o Vice-Reitor "pró-tempore" da Universidade de Brasília, José Carlos Balthazar, para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre a operacionalização do Convênio que trata da contratação da Universidade de Brasília - UnB para realização de atividades do Programa DF Digital, com repasse de recursos públicos distritais, envolvendo a Fundação de Amparo à Pesquisa - FAP/DF e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os meios de comunicação desde que vieram a público os casos de irregularidades na UnB, envolvendo a FINATEC, têm costumeiramente denunciado também supostas irregularidades envolvendo repasse de recursos distritais da Fundação de Amparo à Pesquisa -FAP/DF e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Distrito Federal, para a Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento - FEPAD e UnB, por meio de Convênio.

Recentemente, o Correio Braziliense, edição de 17 de outubro de 2008, caderno cidades, pág. 27, com o título "Doadoras são beneficiadas", noticia que:

"Entre as empresas que mais receberam recursos do Programa Digital, estão doadoras de campanha do secretário de Ciência e Tecnologia, Izalci Lucas. Milhões de reais dos cofres públicos foram pagos a elas sem que precisassem se submeter à licitação pública. Foram beneficiadas por uma cadeia de subcontratações irregulares para fornecer equipamentos de informática e software a 46 telecentros".

"Cerca de R\$ 17 milhões saíram do GDF no último ano e foram usados para pagar empresas e pessoas sem passar por licitação pública".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1208/08
Fis. Nº 01 RTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/10/08 às 10:40
Assinatura *[Signature]* Matrícula 10965

[Signature]
1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

“A UnB serviu de livre corredor para a passagem de milhões de reais dos cofres públicos em direção às empresas de tecnologia, entre elas doadoras de campanha do secretário Izalci”.

A reportagem noticia também que a própria direção da UnB e o Ministério Público de Contas apontam suspeitas de irregularidades na contratação de funcionários para o DF Digital:

“A direção da UnB e o Ministério Público de Contas também apontam suspeita de irregularidade na contratação de funcionários para o DF Digital. A UnB deveria selecionar 158 pessoas envolvidas no projeto. Mas a universidade afirma que já recebeu, diretamente da FAP, os nomes de quem entraria na lista de pagamentos. Cabia à universidade apenas pagar”, disse o vice reitor temporário da universidade, José Carlos Balthazar. A folha mensal chegava a R\$ 400 mi. Segundo Izalci, a contratação era, sim, responsabilidade da UnB, e padres encaminhavam indicações porque os telecentros funcionam em igrejas”.

Como se depreende, recursos públicos do Distrito Federal foram repassados para atividades de resultados duvidosos, sem a predominância do interesse público, sem a realização de licitação e para contratação de pessoal sem o indispensável concurso público, infringindo o Estatuto das Licitações, a Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, dentro do seu papel fiscalizador, cabe a esta Casa Legislativa obter os esclarecimentos necessários à compreensão do assunto, para, a partir de então, adotar os mecanismos que julgar pertinentes à preservação da legalidade, moralidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por estas razões, o convite ao Vice-Reitor “pró-tempore” da Universidade de Brasília, José Carlos Balthazar, em face das contradições divulgadas entre os convenientes, é medida indispensável para a busca da elucidação da matéria, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em

de outubro de 2008.

Patricio
Deputado CABO PATRICIO
Líder da Bancada do PT

Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF

